



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 – fone/fax (043) 260-1133  
CEP 86.620-000 – E-MAIL [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)  
-CNPJ 75.845.537/0001-51-

**DECRETO N.º 042/2013**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 67.473,21 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos) no orçamento de 2013, autorizado pela Lei Municipal nº 1264 de 04 de Dezembro de 2012 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 67.473,21 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), conforme abaixo:

**05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**001 – Departamento de Pessoal**

28 – Encargos Sociais

003 – Administração Geral

0846 – Outros Encargos Especiais

0.001 – Contribuição ao PASEP

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Cód. 307 ..... R\$ 67.473,21

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 67.473,21**

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro:

Superávit Financeiro:

RECURSOS LIVRES – Exercício Anterior – Fonte 0.3.000..... R\$ 67.473,21

**TOTAL DO SUPERAVIT ..... R\$ 67.473,21**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 06 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2013.

JAMIS AMADEU  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO EM:**  
07/08/2013  
No Jornal 10.06  
Ed. Nº 0301